



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

UBILICAÇÃO  
Publicado(a) em 02/03/2020  
Canindé de São Francisco - SE  
Data: 02/03/2020

Funcionária

Maria da Sily:  
Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 104/2020  
De 02 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) JOSIVALDA RODRIGUES DIAS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 167285088, expedida pela SSP/CE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 777.710.794-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Símbolo N-III, matrícula nº. 3715, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2019, com início em 02/03/2020 e término em 01/06/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal